

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPAMC

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMNETO, ORGÃO COLEGIADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO-RJ, DENOMINADO DE INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO-RJ – IPAMC

Aos 09 dias do mês de maio de 2018, quarta-feira, às 16 horas, na sede do IPAMC, situada na Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, nº 406, Centro – Cordeiro-RJ, reuniu-se, por convocação do Presidente do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro, os membros do Comitê de Investimento, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Desenquadramento de fundo de Investimento. Presentes os membros Marcio Vinícius Oliveira – Presidente; Filipe Prata e Jussara Souza, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, solicitando a Srta., Jussara Souza, que secretariasse os trabalhos. Em seguida passou a falar sobre o Desenquadramento do fundo de investimento BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, Artigo 7º, inciso IV, alínea a., esclareceu que o fundo estava vinculado as contas de recebimento de recursos, relativas a contribuição previdenciária e aporte, com aplicação e resgate automático, o que vinha causando o desenquadramento, do fundo, pois os valores creditados são investidos automaticamente. O que gerou apontamentos na auditoria do MPS e irregularidades nos Demonstrativos de Investimento. O presidente solicitou que estudássemos alternativas para resolver o desenquadramento. O sr. Felipe Prata, sugeriu que fosse resgatado os valores alocados no fundo BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO e aplicado em outro fundo. Todos os membros concordaram. O presidente solicitou ao diretor de Administração e Finanças, que oficiasse a Instituição financeira, solicitando o resgate imediato, requereu ainda, que fosse solicitado à empresa de consultoria Credito e Mercado, análise de fundos de investimentos, para alocação do valor resgatado. A Sta. Jussara, disse que toda a documentação relativa ao resgate da aplicação, deveria ser juntada ao Ofício resposta a NAF 106/2016, para saneamento das irregularidades apontadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que a secretária que lavrasse a ata e que fizesse sua leitura, tendo sido aprovada por todos. Cordeiro, nove de maio de 2018.

